

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

## EDITAL

### **DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA ÁREA DE SAÚDE DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a Lei Municipal nº 117/09, de 19 março de 2009, torna pública a realização do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva na área da saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São João da Barra, em conformidade com o presente Edital, seus Anexos e Retificações.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação Escola de Serviço Público - FESP RJ, segundo o calendário previsto no Cronograma apresentado no **Anexo I**.

**1.2.** O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para provimento dos cargos, com vistas ao preenchimento de 101 (cento e uma) vagas, sob regime Estatutário, do Quadro de Pessoal Permanente da área de saúde da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**1.3.** O Concurso Público constará de uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, mediante aplicação de Prova Objetiva para todos os cargos de níveis Superior e Médio, a ser realizada no Município de São João da Barra.

**1.4.** Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Cronograma

**ANEXO II** – Os cargos, o número de vagas, a qualificação mínima, a carga horária e os vencimentos.

**ANEXO III** – Atribuições dos Cargos.

**ANEXO IV** – Quadro de Provas.

**ANEXO V** – Conteúdos Programáticos.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**2.1.** Em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 08 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado aos candidatos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por emprego, durante o prazo de validade da Seleção Pública, conforme discriminado no **Anexo II**.

**2.2.** O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas.

**2.3.** O acesso dos portadores de deficiência às Provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

**2.4.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se habilitados, além de figurarem na lista geral, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a rigorosa **ordem de classificação**.

**2.5.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados, quando convocados, serão submetidos a exame médico, realizado por Junta de Especialistas credenciada ou contratada pela Prefeitura Municipal de São João da Barra, devendo estar munidos de laudo médico original, cuja validade não ultrapasse 90 (noventa) dias da data do término das inscrições.

**2.5.1.** O laudo a que se refere o **subitem 2.5.** deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID).

**2.6.** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE**

Para a posse nos cargos, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

**3.1.** Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

**3.2.** Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/94, nos termos do Decreto nº 3.297/2001;

**3.3.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**3.4.** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

**3.5.** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

**3.6.** Ser aprovado em inspeção médica, com vistas à avaliação da aptidão física e mental para o cargo, a ser realizado por meio de serviços médicos credenciados ou contratados pela Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**3.7.** Possuir a qualificação mínima exigida para a posse no cargo, em conformidade com o disposto no **Anexo II** deste Edital, a ser comprovada no ato da posse.

### **4 – DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Antes de inscrever-se, o Candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

**4.2.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4.3.** A taxa de inscrição será:

Cargos de Nível Superior	R\$ 65,00
Cargos de Nível Médio	R\$ 40,00

**4.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado.

**4.5.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**4.6.** O Candidato Portador de Deficiência, quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência.

**4.6.1.** Aquele que, no requerimento de inscrição, não declarar ser Portador de Deficiência, concorrerá somente às vagas regulares.

**4.6.2.** As vagas para os Portadores de Deficiência, definidas neste Edital, que não forem providas por falta de Candidatos Portadores de Deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a rigorosa ordem de classificação.

**4.6.3.** O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição:

**4.6.3.1.** Indicar, se necessário, o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com leitor ou prova ampliada.

**4.6.3.2.** Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

**4.6.3.3.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.6.4.** O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21) 2334-7122/7125/7130/7103 e, para envio de fax, os telefones (21) 2334-7125/7130, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

**4.7.** Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento no período previsto no Cronograma da Seleção Pública, constante do **Anexo I**, nos Postos de Inscrição Presencial relacionados no subitem 4.10.

**4.7.1.** A Portaria FESP RJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece os critérios para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos realizados pela FESP RJ, assim como a Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº

001, de 04 de abril de 2008, que define os indicadores para a comprovação da hipossuficiência, estarão disponibilizadas aos interessados no [site www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br)

**4.7.2.** O requerimento será dirigido ao Diretor da Diretoria de Recrutamento e Seleção da FESP RJ e incluirá a qualificação completa do requerente, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar e demais documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos.

**4.7.3.** O Requerimento de que trata o subitem anterior estará disponível a todos os candidatos interessados no [site www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br)

**4.7.4. O candidato deverá primeiramente efetuar sua inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.**

**4.7.5.** O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

**4.7.6.** Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

**4.7.6.1.** omitir informações ou torná-las inverídicas;

**4.7.6.2.** fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

**4.7.6.3.** deixar de apresentar os documentos previstos no art. 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

**4.7.6.4.** não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma – **Anexo I.**

**4.7.7.** Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

**4.7.8.** Após o término do período de pedido de isenção, a FESP-RJ providenciará no seu [site \(www.fesp.rj.gov.br\)](http://www.fesp.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas.

**4.7.9.** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, com a data, horário e local de realização da prova.

**4.7.10.** Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

**4.8.** As inscrições para o Concurso Público poderão ser realizadas via *Internet* ou via Posto de Inscrição.

#### **4.9. Inscrição via Internet**

**4.9.1.** Acessar o [site www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário.

**4.9.2.** Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras da Seleção Pública.

**4.9.3.** Inscrever-se, no período previsto no Cronograma – Anexo I, através de Requerimento específico disponível na página citada no subitem 4.7.1.

**4.9.4.** O candidato Portador de Deficiência deverá preencher o Requerimento de Inscrição, em conformidade com as orientações constantes do item 2 e seus subitens e dos subitens 4.6. a 4.6.2.

**4.9.5.** Imprimir o boleto bancário.

**4.9.6.** O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do Requerimento de Inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a **efetivação** da inscrição.

**4.9.7.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, dando preferência às agências do Banco ITAU S.A., obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

**4.9.8.** Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da FESP RJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

**4.9.9.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado na data prevista para vencimento no boleto bancário, observado o horário do expediente da agência bancária.

**4.9.10.** A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

**4.9.11.** Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

**4.9.12.** A FESP RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

**4.9.13.** O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 04 (quatro) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, o candidato deverá, até o dia 30/04, comparecer à FESP RJ, situada na Av. Carlos Peixoto nº 54, sala 204 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso ou enviá-lo, por fax, para o telefone (0xx21) 2334-7130.

**4.9.14.** As informações em relação ao Cronograma do Concurso estarão disponíveis no site [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), no ato da inscrição, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Órgão Oficial do Município de São João da Barra (Jornal Folha da Manhã), as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso.

**4.9.15.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**4.9.16.** O candidato deverá identificar claramente, no Requerimento de Inscrição, o nome do Emprego para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

**4.9.17.** A opção pelo cargo deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo **vedada** ao candidato **qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.**

**4.9.18.** Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

**4.9.19.** O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

#### **4.10. VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

**4.10.1.** Para os candidatos que não tenham acesso à Internet serão disponibilizados os seguintes Postos de Inscrição Presencial, que funcionarão no período de inscrição constante do Cronograma – **Anexo I**.

**Rio de Janeiro** – Sede da FESP RJ, situada à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados) .

##### **São João da Barra:**

- CIEP Municipalizado Professora Glaydes Teixeira (Biblioteca) - rua Barão de Barcelos **(de segunda a sábado, de 9h às 18h, inclusive feriados)**
- Subprefeitura – Sabonete **(de segunda a sábado, de 10h às 16h, inclusive feriados)**

**4.10.2.** O candidato deverá dirigir-se a um dos Postos, munido de documento oficial de identidade original.

**4.10.3.** Efetivada a inscrição, receber o comprovante e o boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

**4.10.4.** Pagar o boleto em qualquer agência bancária, dando preferência às agências do Banco ITAU S.A.

**4.10.5.** Opcionalmente o candidato poderá comparecer ao posto com o comprovante de pagamento para obter o Manual do Candidato.

**4.10.6.** A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

**4.10.7.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

#### **4.11. Emissão de Segunda Via do Boleto Bancário**

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

**4.11.1.** Acessar o site [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br),

**4.11.2.** Acessar o link “Segunda Via de Boleto Bancário”.

**4.11.3.** Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.

**4.11.4.** Imprimir o boleto apresentado.

**4.11.5.** Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária, dando preferência às agências do Banco ITAU S.A.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

### **5.1. Via Internet**

**5.1.1.** No período previsto no Cronograma – **Anexo I**, o candidato deverá acessar o site [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br)

**5.1.2.** Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

**5.1.3.** Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterà informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

**5.1.4.** Conferir os dados constantes do CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, proceder, de imediato, as retificações necessárias através do correio eletrônico: [concursos@fesp.rj.gov.br](mailto:concursos@fesp.rj.gov.br), observando o período previsto no cronograma constante do **Anexo I**.

**5.1.5.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição, assumindo as conseqüências advindas.

**5.1.6.** A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelo Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de São João da Barra (Jornal Folha da Manhã), as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

### **5.2. Via Posto de Inscrição**

**5.2.1.** O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição , nos horários estabelecidos, para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do **Anexo I**.

**5.2.2.** É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

**5.2.3.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição no prazo determinado, assumindo as conseqüências advindas.

## **6 - DAS PROVAS**

**6.1.** O Concurso Público constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e terá duração de 3 (três) horas.

**6.2.** A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Superior e Médio, valendo 01 (um) ponto cada questão, totalizando 50 (cinquenta) pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos exigidos no total da Prova, conforme Quadro de Provas - **Anexo IV**.

**6.3.** As questões serão elaboradas com base no Conteúdo Programático constante do **Anexo V**.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1.** As Provas para todos os cargos deste Concurso Público serão realizadas no Município de São João da Barra, nas datas previstas no Cronograma – **Anexo I, no turno da Tarde, de 14h às 17h**, em locais a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

**7.1.1.** Os candidatos aos cargos de **Enfermeiro (sáb/dom), Clínico Geral (sáb/dom), Ginecologista/Obstetra (24) e Pediatra (sáb/dom) farão prova no dia 16/05**. Os candidatos aos **demais cargos farão prova no dia 17/05**.

**7.2.** O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e do documento oficial de identificação original.

**7.3.** Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão ou Conselho de Classe.

**7.4.** O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

**7.5.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**7.6.** O tempo de duração das Provas inclui a marcação do Cartão de Respostas.

**7.7.** Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**7.8.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Cartão de Respostas devidamente assinado.

**7.9.** Nenhum candidato fará Prova fora do dia, horário e local fixado.

**7.10.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova.

**7.11.** No caso de Prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinados. Ao término da Prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.

**7.12.** Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

**7.13.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

**7.13.1.** O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova.

**7.14.** Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**7.15.** O candidato **não** poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser **excluído** do Concurso Público.

**7.15.1.** O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem 7.15. deverá obrigatoriamente acondicioná-lo, desligado, em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

**7.15.2.** Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.

**7.16.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.

**7.17.** O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 7.13. e 7.16., deverá assinar o Termo de Desistência e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.

**7.18.** Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.

**7.19.** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de Prova, com exceção dos acompanhantes das Pessoas com Deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.

**7.20.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de Prova.

**7.21.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da Prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**7.22.** Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

## **8. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

**8.1.** Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

**8.2.** Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

**8.3.** Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

**8.4.** Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

- 8.5.** O candidato que se negar a atender ao disposto no subitem 7.15 e 7.15.1.
- 8.6.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 8.7.** Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.
- 8.8.** Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.
- 8.9.** Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.
- 8.10.** Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da Prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 8.11.** Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.
- 8.12.** Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a Prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua Prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.
- 8.13.** Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação.
- 8.14.** Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.
- 8.15.** Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

## **9 – DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

- 9.1.** O candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito, no período descrito no cronograma do Concurso Público – **Anexo I**.
- 9.2.** O requerimento deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 9.3.** O candidato deverá comprovar as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, juntando, sempre que possível, cópias dos comprovantes.
- 9.4.** O candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário que estará disponível na internet, através do site [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), e entregá-lo na sede FESP RJ, situada na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo - Botafogo – RJ (de 10h às 16h, exceto em feriados) ou nos Postos de Inscrição disponibilizados pela Prefeitura Municipal de São João da Barra (de 9h às 18h), no período previsto no Cronograma – **Anexo I** deste Edital.
- 9.5.** O recurso das Provas Objetivas deverá vir acompanhado do original do comprovante de pagamento, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Taxa de Inscrição, por matéria/conteúdo, depositado em espécie, em qualquer Agência do Banco Itaú, na conta nº 03626-4, Agência 5673.

Cargo	Inscrição (R\$)	30% (R\$)
Cargos de Nível Superior	R\$ 65,00	R\$19,50
Cargos de Nível Médio	R\$ 40,00	R\$12,00

**9.5.1.** Ficam dispensados do recolhimento da taxa os candidatos beneficiados pela isenção da taxa de inscrição.

**9.6.** O recolhimento incorreto da referida taxa acarretará o indeferimento do pedido.

**9.7.** A taxa relativa ao recurso será devolvida na hipótese de o recurso impetrado ser julgado procedente.

**9.8.** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Cronograma, ou que contiver, como fundamentação, cópia dos argumentos apresentados em outros recursos.

**9.9.** Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, Internet ou via postal.

**9.10.** Constitui última instância, para recursos e revisão, a decisão da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos ou revisões adicionais.

**9.11.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.12.** Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, no Protocolo da FESP RJ, situado na Av. Carlos Peixoto, 54 – Térreo, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 10h e 16h (horário de Brasília), ou no Posto Presencial onde o candidato deu entrada no recurso.

## **10 - DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**10.1.** O Resultado Final, com a Classificação, será publicado no Órgão de Divulgação Oficial do Município de São João da Barra (Jornal Folha da Manhã) e disponibilizado no site [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), sendo relacionados apenas os Candidatos aprovados.

**10.2.** Os Candidatos habilitados na Prova Objetiva terão sua classificação considerando-se a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

**10.2.1.** A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, por cargo.

**10.3.** Na hipótese de igualdade na nota final dos aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

1º) possuir maior idade, dentre os candidatos idosos maiores de 60 (sessenta) anos, na forma do parágrafo único do artigo 27 e do artigo 1º da Lei nº 10.741/2003;

2º) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;

3º) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;

4º) possuir mais idade, no caso de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## **11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A homologação do Concurso é da competência da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**11.2.** O Concurso será válido pelo prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data da homologação dos seus resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão da Prefeitura Municipal de São João da Barra..

**11.3.** O Candidato aprovado e classificado no Concurso, quando convocado, **até o limite das vagas definidas no Anexo I**, será submetido à Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório.

**11.3.1.** A Inspeção de Saúde de que trata o subitem anterior será realizada de acordo com escala a ser divulgada, à época, pela Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**11.4.** A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade.

**11.5.** O Candidato convocado ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos.

**11.6.** Os candidatos convocados para a posse, ao entrarem em exercício, não poderão ser relotados antes de completado o estágio probatório, salvo se por necessidade do interesse público.

**11.7. Os Candidatos classificados excedentes às vagas atualmente existentes farão parte do banco de concursados durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade.**

**11.8.** Os Candidatos classificados na Prova Objetiva e não habilitados na inspeção de saúde, ou que não tenham cumprido o determinado neste Edital, serão desclassificados.

**11.8.1.** Nesse caso, serão convocados os Candidatos aprovados e que não tenham obtido a classificação necessária, na mesma proporção daqueles desclassificados, observando-se:

- a) os mesmos critérios previstos para a classificação;
- b) a apresentação e análise dos documentos;
- c) o resultado do Exame de Saúde

**11.9.** Os critérios enfocados no **subitem 11.8.1** se repetirão tantas vezes quantas necessárias, até o preenchimento das vagas, ou o esgotamento dos Candidatos aprovados.

**11.10.** Os avisos e resultados pertinentes às aplicações das Provas serão publicados no órgão de Divulgação Oficial da Prefeitura de São João da Barra (Jornal Folha da Manhã) e também disponibilizados no site da FESP [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), ficando sob a responsabilidade do candidato habilitado acompanhar as publicações referentes ao Certame.

**11.11.** As convocações para a posse são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João da Barra e serão enviadas através de correspondência registrada.

**11.12.** A Coordenação do Concurso divulgará, sempre que necessário, normas complementares, listas de classificados e avisos oficiais sobre o Concurso.

**11.13.** A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**11.14.** O Candidato é responsável pela atualização de endereço residencial durante a realização do Concurso junto à Fundação Escola de Serviço Público, e após a homologação, junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fundação Escola de Serviço Público e para a Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**11.15.** A Prefeitura Municipal de São João da Barra e a FESP-RJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

**11.16.** Este Edital estará à disposição na Internet através do [site www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br).

**11.17.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso.

**11.18.** Os casos omissos serão resolvidos pela FESP RJ, juntamente com a Prefeitura Municipal de São João da Barra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>		<b>Datas Previstas 2009</b>
Período de Inscrições		6/4 a 23/4
Pedido de isenção de taxa de inscrição		6 a 8/4
Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos		17/4
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet		6/5
Alteração de dados Cadastrais		6 a 8/5
Aplicação das Provas Objetivas	Pediatra (sáb/dom); Clínico Geral (sáb/dom), Ginecologista /Obstetra (24h) e Enfermeiro (sáb/dom)	16/5
	Demais cargos	17/5
Divulgação dos Gabaritos da Provas Objetivas		19/5
Interposição de Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas		19 a 22/5
Publicação e Divulgação do Resultado dos Julgamentos dos Recursos contra os Gabaritos das Provas Objetivas		3/6
Publicação e Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas		3/6
Interposição de Recursos contra a contagem de pontos da prova objetiva		3 e 4/6
Publicação e Divulgação do Resultado dos Julgamentos dos Recursos contra a contagem de pontos da prova Objetiva		9/6
Publicação e Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva, com classificação		9/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
ANEXO II**

**DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA QUALIFICAÇÃO MÍNIMA, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS.**

Nível	Cargo	Vagas		Qualificação Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Bruto (R\$)
		R	D			
<b>SUPERIOR</b>	Assistente Social	2		Graduação em Serviço Social **	20h	1.055,28
	Enfermeiro (2ª a 6ª feira)	4		Graduação em Enfermagem **	24h	1.391,51
	Enfermeiro (Sáb. e Domingo)	4		Graduação em Enfermagem **	24h	1.800,00
	Farmacêutico	1		Graduação em Farmácia **	20h	1.391,51
	Fisioterapeuta	1		Graduação em Fisioterapia **	20h	1.391,51
	Nutricionista	1		Graduação em Nutrição **	20h	1.391,51
	Odontólogo*	1		Graduação em Odontologia **	20h	1.391,51
	Psicólogo	2		Graduação em Psicologia **	20h	1.391,51
	Sanitarista	1		Nível Superior Completo + Pós-Graduação em Sanitarismo	20h	3.000,00
<b>SUPERIOR / MÉDICO</b>	Anestesiologista	5		Graduação em Medicina + Especialização na área **	24h	3.500,00
	Cardiologista	4	1	Graduação em Medicina + Especialização na área **	20h	3.000,00
	Clínico Geral	2	2	Graduação em Medicina + Especialização na área **	20h	3.000,00
	Clínico Geral (2ª a 6ª feira)	12		Graduação em Medicina + Especialização na área **	24h	3.500,00
	Clínico Geral (Sáb. e Domingo)	8		Graduação em Medicina + Especialização na área **	24h	3.850,00
	Ginecologista	3	1	Graduação em Medicina + Especialização na área **	20h	3.000,00
	Ginecologista/Obstetra	11		Graduação em Medicina + Especialização na área **	20h	3.000,00
	Ginecologista/Obstetra	8		Graduação em Medicina + Especialização na área **	24h	3.500,00
	Pediatra	7	1	Graduação em Medicina + Especialização na área **	20h	3.000,00
	Pediatra (2ª a 6ª feira)	4		Graduação em Medicina + Especialização na área **	24h	3.500,00
	Pediatra (Sáb. e Domingo)	4		Graduação em Medicina + Especialização na área **	24h	3.850,00
<b>MÉDIO</b>	Técnico em Enfermagem	10	1	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem **	40h	627,28

Os candidatos convocados e empossados serão beneficiados com a concessão do Vale-Transporte, nos limites do território do Município.

**Legendas:**

- R – Vagas Regulares
- D – Vagas para Portadores de Deficiência

\* Cadastro de Reserva

\*\* Registro no respectivo Conselho Regional

**Observações:**

**1) Os diplomas de conclusão de curso, devidamente registrados, deverão ser fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.**

**2) Os certificados de conclusão de curso expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a Legislação vigente.**

**3) O candidato deverá apresentar, quando exigido, registro no Conselho junto à Região na qual irá atuar (Estado do Rio de Janeiro).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

Cargo / Área de Atuação	Atribuições
Assistente Social	<p><b>Quando na área de atendimento à população do Município:</b> Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal entre outros; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e cultura; Organizar atividades ocupacionais para menores, idosos e desamparados; Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outro; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características socio-econômicas dos pacientes assistidos nas unidades de assistência da Prefeitura; Aconselhar e orientar a população, aos postos de saúde, escolas e creches municipais.</p> <p><b>Quanto na área de atendimento ao servidor municipal;</b> Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria de qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos, que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; Encaminhar através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal; Acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários para ajudar em sua reintegração ao serviço; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou à reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade, do trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias; Levantar, analisar e interpretar para a administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores bem como propor solicitações e sugestões; Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planas e programas de trabalho afetos ao Município; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda; Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral; Executar outras tarefas afins.</p>

<p><b>Enfermeiro</b></p>	<p>Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;  Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;  Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e aos doentes;  Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;  Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;  Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;  Promover a integração da equipe;  Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem;  Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e, em especial, às crianças atendidas;  Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;  Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ou Município;  Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos postos sob sua guarda;  Manter um relacionamento cortês e cooperativo com todos os companheiros de seu local de trabalho e com o público em geral;  Executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Farmacêutico</b></p>	<p>Receber, enviar e conferir as requisições de medicamentos, visando a fidelidade no atendimento dos pedidos;  Controlar estoque de produtos farmacêuticos e medicamentos, requisitando-os quando necessário;  Registrar em formulário próprio a utilização de medicamentos controlados, antineoplásticos, hormônios e corticóides;  Controlar matéria-prima utilizada nas formulações farmacêuticas;  Avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo de soluções;  Preparar soluções farmacêuticas, manipulando substâncias químicas;  Manipular soluções de nutrição parenteral, de acordo com as prescrições técnicas e padrões técnicos - científicos de manipulação, visando obter soluções apirogênicas estáveis, com perfeita compatibilidade química, isentas de partículas em suspensão;  Conferir e liberar resultados dos exames, controlando a qualidade dos mesmos;  Executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Fisioterapeuta</b></p>	<p>Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentado, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, provas de esforço e outros, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;  Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais. Meningite e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo o risco dessas doenças;  Ensinar exercícios corretivos de colunas, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais;  Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, para facilitar o trabalho de parto.  Supervisionar e avaliar atividades de pessoal auxiliar de fisioterapia, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;  Controlar o registro de dados, para elaborar boletins estatísticos;  Executar outras tarefas afins.</p>

<p><b>Nutricionista</b></p>	<p>Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, para oferecer refeições balanceadas; programar e desenvolver o treinamento do pessoal auxiliar de nutrição; Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o trabalho, a distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, bem como sua armazenagem e distribuição; atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação; Preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias ou enfermas; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, para assegurar a confecção de alimentação sadia; participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi – preparados e refeições preparadas; Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos pacientes a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e o horário da alimentação de cada enfermo. Executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Odontólogo</b></p>	<p>Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções.  Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnósticos e plano de tratamento.  Aplicar e utilizar medicamentos anestésicos, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento.  Executar serviços de exodontia, endodontia, ortodontia, utilizando materiais próprios para prevenir infecções e má oclusão.  Restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas para restabelecer a forma e a função do dente.  Executar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção.  Requisitar exames, material de consumo e equipamentos inerentes à sua especialidade.  Prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca ou dentes.  Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos.  Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento.  Orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos instrumentais ou equipamento utilizado em sua especialidade, observando sua correta utilização.  Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisa, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.  Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação.  Executar outras tarefas afins.</p>
<p><b>Psicólogo</b></p>	<p>Efetuar psicodiagnósticos de educandos, professores e demais servidores, utilizando-se de entrevistas, testes e outros métodos de verificação;  Organizar e manter atualizadas as referências sobre os traços psicológicos de educandos, professores e demais servidores que necessitem de orientação;  Acompanhar, juntamente com outros profissionais o processo de aprendizagem e participação em grupo dos educandos;  Elaborar e aplicar testes e entrevistas que possibilitem determinar aptidões e interesses dos educandos;  Elaborar programas que visem orientar e apoiar educandos, professores e demais servidores na identificação e superação de problemas e desajustamentos ao meio social ou de trabalho;  Realizar entrevistas para seleção, treinamento e avaliação de desempenho de pessoal pela Prefeitura;  Efetuar diagnóstico de pacientes e crianças em idade pré – escolar, detectando problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos;  Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;  Executar outras tarefas afins.</p>

<b>Sanitarista</b>	<p>Execução de atividades de Controle Vetorial com a principal função de descobrir focos, destruir e evitar a formação dos criadouros, bem como impedir a reprodução de vetores;  Identificar situações de risco individual e coletivo;  Identificar e estimular os potenciais de saúde da comunidade;  Auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde;  Promover ações de educação em saúde com indivíduos, famílias e grupos comunitários;  Orientar, e encaminhar pessoas que demandem cuidados em saúde;  Realizar e registrar visitas domiciliares de acordo com metas estabelecidas por bairros, logradouros e/ou territórios previamente delimitados;  Estimular a inclusão social;  Notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância;  Efetuar o cadastramento de imóveis do Município consolidando e analisando os dados obtidos;  Estimular a participação comunitária em ações de saúde;  Preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Controle de Endemias;  Atuar no controle das doenças endêmicas e epidêmicas;  Identificar as condições ambientais e sanitárias que constituem risco para a saúde da comunidade, informando a equipe de saúde e a população, como também buscando soluções coletivas;  Colaborar com ações de vigilância sanitária e de melhoria do meio ambiente.</p>
<b>Médico</b>	<p>Examinar o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;  Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectivas vias de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;  Prestar assistência médica no hospital e escolas do Município;  Fazer exames médicos necessários à admissão do pessoal pela administração;  Efetuar levantamento de dados bioestatísticos e sanitários da comunidade, segundo orientação recebida;  Analisar resultados e pesquisas médico-sanitárias de forma a desenvolver indicadores de saúde dos estudantes e da população em geral;  Elaborar programas educativos e de atendimento médicos preventivos voltados para a comunidade e, especificamente, para os estudantes das escolas do Município;  Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;  Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;  Executar outras tarefas afins.</p>

## NÍVEL MÉDIO

<b>Técnico em Enfermagem</b>	<p>Fazer curativos, utilizando material apropriação para higiene de parte afetada, tais como: soro fisiológico, éter, álcool (iodado e hidratado), mercúrio cromo, mertiolate, gazes, esparadrapo, crepom, fazendo uso de instrumentos como: pinças, tesouras, bacias, etc;  Fazer imobilizações, utilizando talas e ataduras;  Aplicar vacinas, injeções, soros, oxigênios, observando a higiene do material a ser usado;  Fazer transfusão de sangue, tomando os cuidados necessários;  Ministrar medicamentos sob prescrição médica, observando posologia, horários e outras recomendações;  Controlar sinais do paciente: medir temperatura, pulsação e pressão arterial;  Colocar e retirar sondas, quando necessário;  Fazer tricotomia (raspagem de pêlos), deixando o paciente pronto para a realização de atos cirúrgicos e exames especializados, tais como: partos, cesarianas, cirurgias abdominais, etc.  Preparar, esterilizar material e instrumental para uso em exames tratamentos ou intervenções cirúrgicas;  Efetuar coleta de material para exames de laboratório;  Ressuscitar parada cardio-respiratória, utilizando apoio vital básico e avançado; básico: respiração boca-à-boca, respiração boca-nariz, golpe pré-cardial, massagem cardíaca externa; avançado: utilizando aparelhos como: respirador artificial, máquina de eletro-cardiograma, monitor e desfibrilador.  Prestar os cuidados básicos ao recém-nascido, aspirando, dando banho, pesando, medindo, vestindo e preenchendo a folha de observações de enfermagem;  Atender às chamadas do paciente, providenciando o que for necessário, inclusive em situações de urgência que exijam limpeza corporal ou do leito.</p>
------------------------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

**ANEXO IV**

**QUADRO DE PROVAS**

<b>Nível</b>	<b>Emprego</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Mínimo de Acertos p/ Habilitação</b>
Superior	Assistente Social	(2ª a 6ª feira) (Sáb. e Domingo)	Objetiva	Português	10	25
	Enfermeiro			Conhecimento sobre SUS	10	
	Enfermeiro			Conhecimentos Gerais	10	
	Farmacêutico			Conhecimentos Específicos	20	
	Fisioterapeuta					
	Nutricionista					
	Odontólogo					
	Psicólogo					
	Sanitarista					
	Médico	Todas as especialidades				
Médio	Técnico em Enfermagem		Objetiva	Português	10	25
			Conhecimento sobre SUS	10		
			Conhecimentos Gerais	10		
			Conhecimentos Específicos	20		

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

### **ANEXO V**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

##### **PORTUGUÊS (para todos os cargos)**

Compreensão e interpretação de texto. Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coerência e coesão textual. Intertextualidade. Níveis de linguagem. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Discurso direto e indireto. Adequação vocabular. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambigüidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoepia e prosódia. A norma culta. Sistema ortográfico vigente. Relação grafema/fonema. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras. Emprego das classes gramaticais. Colocação dos pronomes átonos. Flexão nominal e flexão verbal. Verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação (valores sintáticos e semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

##### ***Sugestões Bibliográficas***

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001.  
BECHARA, Evanildo. Gramática portuguesa. 37ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2000.  
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2001.  
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.  
PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2000. PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto: leitura e redação. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1990.  
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15ª ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

##### **CONHECIMENTOS SOBRE SUS (para todos os cargos)**

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes.

##### ***Sugestões Bibliográficas:***

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.  
BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 373/02. Institui a Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde, NOAS – SUS 01/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

## **CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos)**

O Município de São João da Barra:

Histórico do Município. Contexto local: caracterização do Município; acessos; população e sua distribuição. Os distritos de São João da Barra: caracterização. Patrimônio histórico. Aspectos turísticos: atrações naturais e culturais. Agricultura e Pecuária: solos da região; fruticultura; olericultura; cana-de-açúcar e apim; pecuária. Estradas municipais. Agroindústria. Ambiente urbano e rural: apresentação, localização, recursos naturais, clima. Recursos hídricos: rio Paraíba do Sul; principais praias e/ou lagoas – Atafona, Chapéu do Sol, Grussaí, Iquipari, Açú, Salgado.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

Plano Diretor Participativo de São João da Barra (disponível em [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br))  
Estudo Socioeconômico 2006 - São João da Barra (disponível em [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br))  
Portal da Prefeitura Municipal de São João da Barra

## **ASSISTENTE SOCIAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Mundialização do Capital e suas repercussões; Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro; Questão Social e suas múltiplas expressões; Política social no Brasil: história, fundamentos e intervenção profissional; Política de assistência social; Política de infância e juventude; Política do idoso; Educação; Saúde do trabalhador; Planejamento, Gestão e Controle Social de Políticas Públicas; História do Serviço Social no Brasil; Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do exercício profissional na contemporaneidade; Consultoria e Assessoria em Serviço Social; Aspectos contemporâneos sobre família e sociedade; Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções relacionadas ao trabalho profissional do Assistente Social.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez Editora, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra – reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** São Paulo. Cortez Editora, 2003. Cap. 4 e 5.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Estatuto do Idoso.** Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 3.298,** de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 8.080,** de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRASIL. **Lei 9.720**, de 30 de novembro de 1998. Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

CFESS. **Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos** - 4ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005. p. 41-51.

CFESS. **Lei de regulamentação da profissão**. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 1998. Parte I, cap. 1 e 2.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez Editora, 2007. Cap. 2 e 4.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O projeto profissional e a Questão social. In: CFESS. **Atribuições privativas do (a) Assistente Social, em questão**. Brasília: CFESS, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Trabalho e indivíduo social**. São Paulo: Cortez Editora, 2001. Cap. 1.

LACAZ, F. A. C.. Saúde dos trabalhadores: cenários e desafios. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. 7-19, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br - www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1360.pdf>

MATOS, Maurílio Castro de. Assessoria e consultoria: reflexões para o Serviço Social. In: BRAVO, M. I; MATOS, M.C. de (org.). **Assessoria, consultoria e serviço Social**. Sete Letras: Rio de Janeiro, 2006

MOTTA, Ana Elizabete et al. **Serviço Social e Saúde**. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

MOTA, Ana Elizabete (org). **O mito da assistência social**. Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo, Cortez Editora, 2008

SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C. de & LEAL, Maria Cristina (orgs.) **Política social, família e juventude: Uma questão de direitos**. 2 ed., São Paulo: Cortez Editora, 2006. Parte I.

SPOSATI, Aldaiza; FALÇÃO, Maria do Carmo; FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 5ª. edição. São Paulo, Cortez Editora, 2006.

CRESS. Serviço Social e a Educação. **Em Foco**. Rio de Janeiro: CRESS/UERJ, 2006.

Revista Serviço Social e Sociedade, ano XXIV, no. 75, Especial – Velhice e envelhecimento. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

Revista Serviço Social e Sociedade, ano XXVII, no. 87, Especial – SUAS e SUS. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

## ENFERMEIRO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Fundamentos de Enfermagem:** Bioética. Processo de Enfermagem. Diagnóstico e consulta de enfermagem. Drogas, soluções, preparo e administração de medicamentos. Técnicas de enfermagem. Exame físico. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes com problemas de saúde clínicos e cirúrgicos. Enfermagem em emergência. Enfermagem em terapia intensiva. **Enfermagem na Atenção Básica:** Assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias nos programas de atenção básica em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, considerando as áreas estratégicas da atenção básica. Vigilância Epidemiológica. **Enfermagem Pediátrica:** Assistência ao recém-nascido, criança e adolescente com problemas de saúde clínicos e cirúrgicos. **Enfermagem Obstétrica e Ginecológica:** Assistência de enfermagem à mulher nos processos de gestação, parto, e puerpério. Planejamento familiar. Amamentação. Assistência nas afecções ginecológicas clínicas e cirúrgicas. **Administração em Serviços de Enfermagem:** Princípios fundamentais. Atribuições e atividades dos componentes de enfermagem. Gerenciamento de Recursos humanos e materiais.

### **Sugestões Bibliográficas:**

- ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. **Aplicação do Processo de Enfermagem - Promoção do cuidado colaborativo**. Porto Alegre: Artmed. 2005.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. **2005 - American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care**. Circulation. 2005;112 [Suppl I]:b6-b19
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Pré-Natal e Puerpério - Atenção Qualificada e Humanizada**. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno de nº 5. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-Vacinação**. Brasília. 2ª ed. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigilância alimentar e nutricional - Sisvan: orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde**. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil**. Brasília; Ministério da Saúde; 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico**. Brasília, 4ª ed. 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico**. Brasília, 4ª ed. 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção integrada às doenças prevalentes na infância: AIDPI: Módulos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7,.** Brasília, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. FREBASGO. **Urgências e emergências maternas. Um guia para o diagnóstico e conduta em situações de morte materna**. 2ª ed. Secretaria de Políticas Públicas. Área Técnica da Saúde da Mulher. Brasília. 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão de Alto Risco**. Brasília, 2000.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**. Brasília, 3ª ed. 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Parto, Aborto e Puerpério – Assistência Humanizada à Mulher**. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Parto, Aborto e Puerpério – Assistência Humanizada à Mulher**. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. Cadernos de Atenção Básica, nº 13. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde Bucal**. Cadernos de Atenção Básica, nº 17. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde**. Cadernos de Atenção Básica, nº 15. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Depto. de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus**. Cadernos de Atenção Básica, nº 16. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Cadernos de Atenção Básica, nº 19. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Carências de Micronutrientes**. Cadernos de Atenção Básica, nº 20. Brasília: 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST**. Cadernos de Atenção Básica, nº 18. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais**. Cadernos de Atenção Básica, nº 14. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Obesidade**. Cadernos de Atenção Básica, nº 12. Brasília: 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. 4ª ed. Brasília: 2007.
- CARPENITO-MOYET; Lynda Juall. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem**. Porto Alegre: Artmed. 11ª ed. 2008

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Código de Ética**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [http://www.coren-rj.org.br/site/codigo\\_etica.pdf](http://www.coren-rj.org.br/site/codigo_etica.pdf) Documento eletrônico acessado em 19/09/08.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resoluções COFEN**. R.J., 2008. Disponível em: <[http://www.coren-rj.org.br/site/legislacao\\_resolucoes\\_cofen.htm](http://www.coren-rj.org.br/site/legislacao_resolucoes_cofen.htm)>

Documento eletrônico acessado em 19/09/08.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. LEI nº 7.498/86 – **Lei do Exercício de Enfermagem**.

FIGUEIREDO, N. M. A. (Org.) **Administração de Medicamentos – Revisando uma Prática de Enfermagem**. São Paulo: Difusão Paulista, 2001.

GIOVANI, ARLETE M.M. **Medicamentos: cálculo de dosagens - guia de consulta rápida**. São Paulo: Scrinium, 2001.

HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David; WINKELSTEIN, Marilyn L. **WONG Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. Rio de Janeiro e São Paulo: Elsevier. 7ª ed. 2006.

KNOBEL, Elias. **Terapia Intensiva: Enfermagem**. Rio de Janeiro: Atheneu. 2006.

KURCGANT, Paulina. **Administração em Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1991.

OGUISSO, T. & SCHMIDT, M. J. **O Exercício da Enfermagem – Uma Abordagem Ético-Legal**. São Paulo: LTR, 1999.

ROUQUAYROL, M. Z. **Epidemiologia e Saúde**. 4a ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1994.

SMELTZER, Suzanne C.; BARE, Brenda. **Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005

TAMEZ, R N., SILVA, M P. **Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao Recém-nascido de Alto-risco**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

## **FARMACÊUTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Farmacologia:** Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autacóides. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. **Farmacotécnica:** Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. **Farmácia hospitalar:** Controle de infecções hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Noções de epidemiologia: desenhos de estudos e aplicações. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. **Biossegurança:** equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. . Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Legislação Farmacêutica:** Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nutrição Parenteral. Medicamentos genéricos e excepcionais. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Formas de aquisição de Medicamentos, Central de Abastecimento Farmacêutico, Assistência e Atenção Farmacêutica, Farmacoepidemiologia.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ANSEL, C. H. *Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos*. 6ª ed. Editorial Premier. 2000. São Paulo.

BRASIL, Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 338 de 06 de Maio de 2004.

BRASIL, PORTARIA GM nº 3916 de 30 de Outubro de 1998.

BRASIL. ANVISA. RDC nº 67 de 08 de Outubro de 2007.

BRASIL. PORTARIA SVS/MS no 272/98, 802/98, 344/98 e 2814/98 e suas atualizações.

DANTAS, N. S. e ROCKENBACH, R. *Manuais de Atuação: Medicamentos excepcionais* / – Brasília Escola Superior do Ministério Público da União, 2006.

GOMES, M.J. V. Magalhães. *Ciências Farmacêuticas uma Abordagem em Farmácia Hospitalar*. Editora Atheneu. 1ª edição. 2001.

GOODMAN & GILMAN. *As bases Farmacológicas da Terapêutica*. 10ª ed. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2005.

KATZUNG, B. G. *Farmacologia Básica & Clínica*. 6ª ed. Guanabara Koogan. 1998. Rio de Janeiro.

LEI FEDERAL nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999.

MARIN, N. et al. (org) – *Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais – Organização Panamericana de Saúde*, Rio de Janeiro, 2003.

MEDRONHO, R. A. et al. *Epidemiologia*. Editora Atheneu. São Paulo, 2004.

OSORIO-DE-CASTRO, CGS e CASTILHO, SR (org). *Diagnóstico da Farmácia Hospitalar no Brasil*. Editora FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 2004.

PRISTA, L. N. *Técnica Farmacêutica e Galênica*. Vol. I. 5ª ed e vols. II e III, 4ª ed. Editora Calouste Gulbenkian. 1995. Lisboa.

TEIXEIRA P. & VALLE, S. *Biossegurança. Uma abordagem multidisciplinar*. Editora FIOCRUZ. 1996. Rio de Janeiro.

## **FISIOTERAPEUTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1- Fisioterapia em Neurologia:**

**1.1-** Anatomia Macroscópica, 1.1.1- sistema nervoso central, 1.1.2- Sistema de suporte, **1.2-** Neurônio, 1.2.1- classificação, 1.2.2- neurotransmissão sináptica e não sináptica, 1.2.3- neurotransmissores, **1.3-** Sistemas sensoriais, 1.3.1- receptores sensoriais do sistema Antero—lateral e vias, 1.3.1.1- neurônios aferentes primários, 1.3.1.2- correlações clínicas( síndromes sensoriais), **1.4-** Sentidos somáticos, 1.4.1- tato discriminativo, 1.4.2- propriocepção, **1.5-** Sentidos especiais (sistema vestibular), **1.6-** Sistemas motores, 1.6.1- centros inferiores, 1.6.2- centros superiores, 1.6.3- distúrbios clínicos dos neurônios motores, 1.6.4- treinamento do controle motor e mensurações, 1.6.4.1- exercícios relacionados à tarefa e ao treinamento, 1.6.4.2- deficiências e incapacidades associadas à lesão cerebral, 1.6.4- Avaliação e tratamento dos distúrbios dos neurônios motores 1.6.5- sistema nervoso autônomo, **1.7-** Funções cognitivas superiores, 1.7.1- emoções, 1.7.2- Neuroplasticidade, 1.7.2.1- recuperação da lesão 1.7.2.1- aprendizado e memória, **1.8-** Mecanismos neurais da linguagem, **1.9-** Controle postural, **1.10-** Facilitação Neumomuscular Proprioceptiva,- 1.10.1-Técnicas específicas, 1.10.1.1-Iniciação rítmica, 1.10.1.2- combinação de isotônicas, 1.10.1.3- reversão de antagonistas, dinâmica, de estabilizações, 1.10.1.4- estabilização rítmica, 1.10.1.5- estiramento repetido: (contrações repetidas), no início da amplitude, durante a amplitude, 1.10.1.6- contrair-relaxar: tratamento direto e indireto, 1.10.1.7- manter-relaxar: tratamento direto e indireto, 1.10.2- Princípios de tratamento, 1.10.2.1-avaliação, 1.10.2.2- objetivos do tratamento

### **2 – Fisioterapia em Geriatria:**

**2.1–** Aspectos biológicos do envelhecimento, 2.1.1- teorias do envelhecimento, 2.1.2- anatomia e fisiologia do envelhecimento, **2.2-** Avaliação do idoso, 2.2.1- anamnese do idoso, 2.2.2 avaliação da dor e performance física, **2.3-** Fisiologia do exercício aplicada ao idoso, 2.3.1- capacidade funcional, 2.3.2- efeitos do exercício aplicado ao idoso, **2.4-** Quedas, 2.4.1- aspetos fisiológicos ambientais determinantes da queda, 2.4.2- formas de avaliação do risco de queda, **2.5-** Recursos eletrotermoterápicos em idosos, 2.5.1- correntes elétricas em idosos, 2.5.2- ultra-som em idosos, 2.5.3- ondas curtas em idosos, 2.5.4- laser de baixa frequência, 2.5.5- radiação ultravioleta e infravermelha. **2.6-** Fisioterapia no idoso com disfunção neurológica, **2.7-** Fisioterapia no idoso portador de doença reumática, **2.8-** Fisioterapia no idoso portador de doença traumato-ortopédica, Fisioterapia no idoso portador de doença cardiovascular, **2.9-** Revitalização geriátrica, 2.9.1- programa de revitalização, 2.9.2- efeitos da revitalização geriátrica, 2.9.3- efeitos prejudiciais do exercício físico.

### **3- Fisioterapia Cardiorespiratória:**

**3.1-** Avaliação do paciente cardiopata, 3.1.1- Paciente cardiopata crítico, **3.2-** Fisioterapia Cardiorespiratória no paciente crítico, **3.3-** Ventilação Mecânica invasiva e não invasiva aplicada ao paciente Cardiopata, 3.2.1- Desmame do paciente cardiopata, **3.4-** Pré e pós-operatório do paciente cardiopata, **3.5-** Reabilitação Cardiovascular, 3.5.1- Fase I, 3.5.2- Fase II, 3.5.3- Fase III, **3.6-** Doenças Valvares, 3.6.1- Fisioterapia no pré e pós-operatório de doenças valvares, **3.7-** Fisioterapia no pré e pós-operatório de ressecções pulmonares e transplante pulmonar, **3.8-** Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia neurológica, **3.9-** Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica e abdominal, **3.10-** Técnicas e recursos para remoção de secreção brônquica, 3.10.1- expansão pulmonar 3.10.2- treinamento muscular respiratório, **3.11-** Avaliação Fisioterapêutica em UTI, **3.12-** Ventilação Mecânica, 3.12.1- estratégias ventilatórias avançadas, 3.12.2- modos ventilatórios básicos, 3.12.3- Cuidados com a via aérea artificial, **3.13-** Insuficiência respiratória aguda, **3.14-** Ventilação Mecânica invasiva e não invasiva aplicada ao paciente asmático, 3.14.1- DPOC, 3.14.2- SDRA, 3.14.3- edema agudo de pulmão.

#### **Sugestões Bibliográficas:**

ADLER, Susan, BECKERS, Dominiek, BUCK, Math. PNF- Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva-Um Guia Ilustrado. 2ª. Edição, Editora Manole, São Paulo, 2007.  
AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. Fisioterapia Respiratória Moderna, 4ª. Edição, Editora Manole, São Paulo, 2002.  
CARR, Janet, SHEPHERD, Roberta. Reabilitação Neurológica-Otimizando o desempenho motor. 1ª.edição, Editora Manole, São Paulo, 2008.  
COHEN, Helen. Neurociências para Fisioterapeutas- Incluindo correlações clínicas, 2ª. Edição, Editora Manole, São Paulo, 2001.  
KAUFFMAN, Timothy. Manual de Reabilitação Geriátrica, 1ª. Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001  
PULZ, Cristiane, GUIZILINI, Solange, PERES, Paulo Alberto Tayar. Fisioterapia em Cardiologia-Aspectos Práticos, 1ª. Edição, Editora Atheneu Rio de Janeiro, 2006.  
REBELATTO, José Rubens; MORELLI, José Geraldo da Silva – Fisioterapia em Geriatria, a prática da assistência ao idoso, 1ª. edição, Editora Manole, São Paulo, 2004.  
SARMENTO, George Jerre Vieira. Fisioterapia Hospitalar- Pré e Pós-operatório. 1ª. Edição, São Paulo, 2008.  
SARMENTO, George Jerre Vieira. Fisioterapia Respiratória no paciente crítico. 3ª. Edição, São Paulo, 2008.  
SHUMWAY, Cook, Anne, Woollacott, Marjorie. Controle Motor-Teoria e aplicações práticas, 2 edição, Editora Manole, São Paulo, 2003.

### **NUTRICIONISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções alimentares. Técnica Dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos. Educação, Saúde e Nutrição: aspectos, conceitos e métodos de ensino envolvidos na prática da Educação e Saúde. Integralidade.

Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas, Programas e Projetos de Saúde: SUS; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Saúde da Família; Bolsa Família; Programa Saúde do Adolescente; Programa de Saúde do Idoso, Programa de Saúde da Mulher; Projeto de Promoção da Saúde; Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento; Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA. Nutrição em obstetrícia pediátrica. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.

BEATTIE, B. L. & LOUIE, V. Y. Nutrição e Envelhecimento. In.: GALLO, J. J. et al. Reichel Assistência ao Idoso. Aspectos clínicos do envelhecimento. 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BATISTA FILHO, M.; RISSIN, A. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, Supl. 1, p. S181-S191, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde, 1997

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Assistência pré-natal: manual técnico. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação – Guia alimentar para crianças menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Vigilância alimentar e nutricional - SISVAN: orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil. Brasília Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Humanização. A Humanização como Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS. Humaniza SUS Brasília – DF 2004, Série B. Textos Básicos de Saúde [www.saude.gov.br/bvs].

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira: Promovendo a alimentação saudável. Brasília : Ministério da Saúde, 2005. 236 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade- Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, nº 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL, Portaria nº 710 de 10/06/1999. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 1999.

BRASIL Portaria 1395/GM de 10/12/1999 – Política de Saúde do Idoso, 1999.

BRASIL, Projeto de Lei da Câmara nº 81 de 2006. Cria o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.

BUSS, P.M. Promoção da saúde e qualidade de vida. Cadernos de Saúde Coletiva, nº 5, nº1, p 163-177, 2000.

CONSEA. Princípios e diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2004.

SILVA Jr, E. R. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 2ª edição. São Paulo, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil: pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003. Rio de Janeiro, 2004. <www.ibge.org.br>

MAHAN, L.K.; ALIN, M.T. KRAUSE. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 10ª ed. São Paulo: Rocco, 2002.

CUPPARI, L. Nutrição – Nutrição clínica no adulto. 1ª edição. Manole. S. Paulo, 2003.

SILVA, S.M.C.S. Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia. 1ª edição. Roca. São Paulo, 2007.

MATTOS, R. A . Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca dos valores que merecem ser defendidos. In: Pinheiro, R; Mattos R.A. (org) Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS/UERJ/ABRASCO, 2001, p 39-64.

PHILIPPI, ST. Nutrição e técnica dietética. 2ª edição. São Paulo: Manole, 2006.

REGO, J.D. Aleitamento Materno. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001.

ROSA, G. et al. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado – Uma abordagem teórico-prática. 1ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2008.

SANTOS, Ligia Amparo da Silva. Educação alimentar e nutricional no contexto da promoção de práticas alimentares saudáveis. Rev. Nutr., Campinas, 18(5):681-692, set/out., 2005

SILVA, D. O. et al. SISVAN: Instrumento para o Combate aos Distúrbios Nutricionais em Serviço de Saúde. O Diagnóstico Coletivo. Rio de Janeiro: Centro de Referência de Alimentação e Nutrição - Região Sudeste, 2000.

SMEKE, E. L. M.; OLIVEIRA, N. L. S. Educação em saúde e concepções de sujeito. In: VASCONCELOS, E. M. A saúde nas palavras e nos gestos: reflexões da rede educação popular e saúde. São Paulo: Hucitec, 2001.

VALENTE, F. L. S. Direito humano à alimentação: Desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.

## **ODONTÓLOGO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Anatomia:** pares cranianos, vascularização e músculos da face, embriologia; **anestesia:** drogas; equipamento; técnicas de anestesia regional em Odontologia; Complicações; **biossegurança:** conceitos usados em biossegurança, equipamentos de proteção individual (EPI), métodos de esterilização, classificação de Spaulding de objetos e áreas segundo os níveis de desinfecção e esterilização, infecção cruzada, descarte do lixo; PGRSS; **cirurgia:** princípios da cirurgia; princípios da exodontia; infecções; tratamento das lesões patológicas orais; traumatologia oral e maxilofacial; deformidades dentofaciais; distúrbios temporomandibulares e dor facial; tratamento do paciente hospitalizado; **dentística:** uso do flúor; carie dental; nomenclatura das cavidades, instrumentos, preparo e isolamento do campo operatório, materiais restauradores, proteção do complexo dentina/polpa, restaurações diretas, restaurações indiretas, oclusão; **endodontia:** procedimentos para o diagnóstico; emergência em dor orofacial de natureza odontogênica: diagnóstico e tratamento endodôntico; endodontia e dor facial de natureza não-odontogênica; seleção de casos e plano de tratamento; morfologia dentária e cavidades de acesso; desenvolvimento, estrutura e função da polpa; patologia periapical; microbiologia e imunologia; instrumentos, materiais e aparelho; resposta da polpa à cárie e aos procedimentos odontológicos; traumatismo dentário; farmacologia em endodontia; cirurgia em endodontia; controle da dor e da ansiedade; clareamento de dentes vitais e não vitais; restauração do dente tratado endodonticamente; **farmacologia:** princípios e mecanismos da antibioticoterapia e prescrição de antibióticos, interações medicamentosas, controle da dor e da inflamação, utilização de medicamentos em pacientes medicamente comprometidos e em Odontopediatria; **imunologia:** sistema imune; inflamação; resposta imunológica aos micróbios; reações de hipersensibilidade; auto-imunidade; imunodeficiências; **histologia:** desenvolvimento, estrutura e função dos dentes e tecidos associados; **odontopediatria:** cronologia da erupção, métodos preventivos e restauradores; **periodontia:** anatomia do periodonto; etiologia e patogênese das doenças periodontais; microbiologia; efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto; tratamento das infecções periodontais; interrelação entre periodontia e outras especialidades; **patologia:** lesões pulpoperiapicais, alterações de desenvolvimento dos dentes, manifestações bucais de doenças sistêmicas, cistos e tumores odontogênicos, lesões de tecidos moles, patologia óssea; **saúde coletiva:** caracterização e hierarquização de problemas, epidemiologia aplicada à odontologia, índices e indicadores, promoção de saúde e prevenção das doenças bucais, PGRSS.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ABO. **Odontologia Integrada.** Rio de Janeiro: Medsi, 2003

ANDRADE, Eduardo Dias de. **Terapêutica medicamentosa em odontologia.** 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

BARATIERI, Luiz N./ et al. **Odontologia Restauradora- Fundamentos e Possibilidades.** São Paulo: Ed Santos, 2003.

BARCELLOS, Pablo (Org). **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos.** Brasília: Ministério da Saúde. ANVISA. Vários colaboradores. ISBN 84 334-1050-6. 2006

BRASIL RDC 306 de 07/12/2004. **Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 07/12/2004. Brasília, DF

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Câncer de boca. Manual de Detecção de Lesões suspeitas.** 2ª ed. Rio de Janeiro:INCA/Pro Onco, 1996.

CATE, Richard Ten. **Histologia bucal desenvolvimento estrutura e função.** São Paulo: Guanabara Koogan, 5ª Ed, 2001.

COHEN, Stephen; BURNS, Richard C. **Caminhos da polpa.** Tradução Edson Jorge Lima Moreira. 7ª ed . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

FONSECA, Antonio Salazar e cols. **Odontologia Integrada – Atualização Multidisciplinar para o clínico e o Especialista.** 3 v. Rio de Janeiro:MedSi, 2003.

FRAGA, Ricardo C; LUCA-FRAGA, Lucíola R. **Dentística: bases biológicas e aspectos clínicos.** 2ª ed . Rio de Janeiro:MEDSI, 2001.

GENCO, Robert J.; COHEN, D. Walter; GOLDMAN, Henry M. **Periodontia Contemporânea.** 3ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 1999.

GORCZYNSKY, Reginald; STANLEY, Jaqueline. **Imunologia Clínica.** Rio de Janeiro: Reichman & Affonso Ed., 2001.

GUIMARÃES, Jayro Jr. **Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios.** 1ª ed. São Paulo:Ed Santos, 2001.

ISSAO, Myaki; PINTO, Antonio C. G. **Manual de Odontopediatria.** 9ª ed. Editora Pancast, 1994.

LINDHE, Jan. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral.** 4ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LOPES, Helio P.; JUNIOR, José F. S. **Endodontia. Biologia e Técnica.** 1ª ed. Rio de Janeiro: ED Medsi, 1999

MALAMED, Stanley F; QUINN, Christine L. **Manual de anestesia local.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2005

.MCDONALD, Ralph E.; AVERY, David R. **Odontopediatria.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de Condutas. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS.** Brasília-DF, 2000.

NEIDLE, Enid Anne; YAGIELA, John A. **Farmacologia e terapêutica para dentista.** Tradução Cláudia Lucia Caetano Araujo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

NEVILLE, Brad W. et al. **Patologia Oral e Maxilofacial.** 2ª ed . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

PASLER, Friedrich A , VISSER, H. **Radiologia Odontológica,** 2ª ed. Ed Artmed, 2006

PEREIRA A C. et al. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde.** 1 ed. Porto Alegre: Artmes, 2003.

PETERSON, Larry J. et al. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

PINTO Antônio Carlos G. **Odontopediatria clínica. APCD vol 11.** 1 ed. Artes Médicas, 1998.

PINTO, Victor G. **Saúde Bucal Coletiva.** 4. ed. São Paulo: Santos, 2000.

SICHER, Harry. **Anatomia oral.** 8. ed São Paulo: Artes Médicas, 1991.

TORTAMANO, Nicolau; ARMONIA, Paschoal L. **Guia Terapêutico Odontológico.** 14 ed. São Paulo: Ed Santos, 2001.

## **PSICÓLOGO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Teorias e técnicas psicológicas. Psicanálise. Psicopatologia. Psicodiagnóstico. Desenvolvimento e aprendizagem. O campo da saúde mental. A reforma psiquiátrica. A inserção da psicanálise em instituições de assistência à saúde. O Código de Ética Profissional do Psicólogo.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ALTOÉ, S. & MELLO DE LIMA, M. (org.) **Psicanálise, clínica e instituição.** Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2005.

BASAGLIA, F. **Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica.** Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

**Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Disponível em: [www.crprj.org.br](http://www.crprj.org.br).

- COSTA, C. M. & FIGUEIREDO, A. C. (org.) Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2008.
- CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico – V. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- DESVIAT, M. A reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.
- FILHO, J. F. S. (org.) Psicopatologia hoje. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.
- FOUCAULT, M. Doença mental e psicologia. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905). ESB, v. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- \_\_\_\_\_. Luto e Melancolia (1917 [1915]). ESB, v. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- \_\_\_\_\_. Neurose e psicose (1924[1923]). ESB, v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- \_\_\_\_\_. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). ESB, v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- \_\_\_\_\_. Inibições, sintomas e ansiedade (1926 [1925]). ESB, v. XX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- MELMAN, J. Família e doença mental: repensando a relação entre profissionais de saúde e familiares. São Paulo: Escrituras, 2006.
- PIAGET, J. Epistemologia genética. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- PULCHERIO, G. & BICCA, C. & SILVA, F. A. (org.) Álcool, outras drogas, informação: o que cada profissional precisa saber. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
- VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- \_\_\_\_\_. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- WEITEN, W. Introdução à Psicologia: temas e variações. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

## **SANITARISTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Política de Saúde:** Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; promoção e proteção da saúde; formas de financiamento e custeio do SUS; organismos organizativos dos gestores do SUS; noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

**Epidemiologia:** Fundamentos, histórico e aplicações. Processo saúde - doença, e seus determinantes. História natural das doenças e níveis de prevenção. Estudos de morbi-mortalidade, fontes de dados e mensuração da morbi-mortalidade. Indicadores de saúde. Estatísticas vitais, registro de eventos vitais. Classificação Internacional de Doenças. Medidas de frequência de doenças. Comparação de coeficientes e padronização de taxas. Medidas de risco. Medidas de associação. Distribuição espacial e temporal de doenças. Tipos de estudos epidemiológicos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis. Epidemias e endemias: conceitos e métodos de identificação, mensuração e monitoramento. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento em saúde. Estratégias de imunização e avaliação da cobertura vacinal.

**Sistemas de Informação em Saúde:** SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica, SIM – Sistema de Informação de Mortalidade, SINAN– Sistema de Informação de Agravos de Notificação, SINASC– Sistema de Informação de Nascidos Vivos, SIH/SUS – Sistema de Informação de Internações Hospitalares do SUS, SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial do SUS, SIOPS – Sistema de Informação do Orçamento Público em Saúde, SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde.

**Programas de Saúde:** Programa Nacional de Imunização; Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente; Programas do Idoso, da Hipertensão, do Diabetes, da Tuberculose, da Hanseníase, de DST/AIDS, de Saúde Mental, de Saúde Bucal, de Controle da Dengue.

**Organização da Atenção Básica:** Política Nacional da Atenção Básica, Programa Saúde da Família - conceitos, princípios, diretrizes, composição e atribuições das equipes de saúde da família, indicadores de acompanhamento da atenção básica, etapas de implantação da Estratégia Saúde da Família no município.

**Planejamento, Programação e Gestão em Saúde:** As normas operacionais do Sistema Único de Saúde (NOB-SUS 01/96 e NOAS-SUS 01/2002) - formas e modalidades de habilitação de gestão das esferas de governo estadual e municipal, formas de repasse dos recursos financeiros, Programação Pactuada e Integrada (PPI), pisos e tetos financeiros do SUS; métodos de planejamento e programação em saúde;

Monitoramento e avaliação, indicadores de produtividade; conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; gestão de recursos humanos; Noção de território como espaço de desenvolvimentos das práticas sociais; avaliação e gerenciamento de sistemas locais de saúde; diagnóstico e intervenção de saúde; educação em saúde. **Bioestatística:** Apresentação gráfica e tabulação dos dados; noções básicas de teoria da probabilidade e amostragem; testes de hipóteses; medidas de tendência central e dispersão. **Vigilância em Saúde:** conceitos, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. Estratégias de atuação, formas de organização e legislação básica da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental em saúde e da vigilância à saúde do trabalhador.

### **Sugestões Bibliográficas:**

**BRASIL.** Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

**BRASIL.** Emenda Constitucional Nº 29.

**BRASIL.** Lei Federal 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

**BRASIL.** Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro nos Sistema Único de Saúde.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 373/02. Institui a Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde, NOAS – SUS 01/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE , PORTARIA Nº 325, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008 - Estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida para 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para a sua pactuação.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA Nº 204/GM DE 29 DE JANEIRO DE 2007. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

**BRASIL.** Lei Federal 9.782, de 26/01/1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria 2616, de 12/05/1998. Define diretrizes e normas para a prevenção e controle das infecções hospitalares.

**ROZENFELD, Suely (org.).** Fundamentos da Vigilância Sanitária. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

**PEREIRA, M.** *Epidemiologia: Teoria e Prática* 1ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

**ROUQUAYROL, Maria Z.** *Epidemiologia e Saúde.* Rio de Janeiro: Medsi, 6ª ed., 2003.

**BRASIL.** Ministério da Saúde, Guia de Vigilância Epidemiológica, 2005.

**STARFIELD, Bárbara.** Atenção Primária: Equilíbrio entre Necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

**SIAB: Manual do Sistema de Informação da Atenção Básica/MS-SAS.** Coordenação de Saúde da Comunidade. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria nº 1602 de 17 de julho de 2006 – Institui em todo o território Nacional os calendários de vacinação

**BRASIL.** MINISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria SVS nº 5 de 21 de fevereiro de 2006 – Inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional ou regional e normas para notificação de casos.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Fundação Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002.

**BRASIL.** Ministério da Saúde, Portaria Nº 1101/GM de 12 de junho de 2002 - Estabelece, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 6, Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Brasília: MS, 2002.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 10, Guia para o controle da Hanseníase. Brasília: MS, 2002.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 11, Saúde da Criança. Brasília: MS, 2002.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 13, Controle dos cânceres do colo do útero e da mama, 2006

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - Nº14, Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica, 2006.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - Nº 15, hipertensão arterial sistêmica, 2006.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 16, Diabetes Mellitus. Brasília: MS, 2006.

## **MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fisiologia e Anatomia do Sistema Nervoso. Fisiologia, Anatomia e Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia Geral. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Anatomia e Fisiologia Cardiocirculatória e Renal. Farmacologia Cardiocirculatória e Renal. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia Respiratória. Física e Anestesia. Bloqueio Neuro- Muscular. Anestesia Local. Bloqueios Periféricos. Bloqueios Raquidianos. Anestesia Geral Inalatória. Anestesia Venosa. Monitorização. Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Reposição Volêmica. Equilíbrio Ácido-Base. Parada Cardiorrespiratória e Reanimação. Morbidade e Mortalidade em Anestesiologia. Dor - Fisiopatologia e Tratamento - Clínica da Dor. Ética Médica, Responsabilidade. Medicina Perioperatória. Transfusão Sanguínea. Anestesia na Criança e em Pediatria. Anestesia no Idoso. Anestesia para Cirurgia Cárdio-Torácica e Vascular. Anestesia para Neurocirurgia. Anestesia para Otorrinolaringologia, Oftamologia e Bucomaxilofacial. Anestesia para Cirurgia Abdominal. Anestesia Obstétrica. Anestesia em Ortopedia. Anestesia em Cirurgia Plástica e no Queimado. Anestesia Ambulatorial e para Procedimentos Diagnósticos. Anestesia no Cardiopata, no Pneumopata e no Renal Crônico. Anestesia em Situações de Urgência, Choque e Paciente na UTI. Assistência Respiratória

### **Sugestões Bibliográficas:**

BARASH, CULLEN, STOELTING – Anestesia Clínica – 5ª. Edição

MANICA, E Cols. – Anestesiologia Princípios e Técnicas – 2004

REVISTA BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA – 2005 a 2008

CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM ANESTESIOLOGIA – Todos os volumes 4-4 Publicados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia – 2001 a 2007

MORGAN, G. E. *Anestesiologia Clínica*, 2005

CANGIANI, LM – Anestesia Ambulatorial, 2002

## **MÉDICO (CARDIOLOGISTA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cardiologia Preventiva: Distúrbios lipídicos; Exercício e atividade física; Hipertensão Arterial Sistêmica: fisiopatologia, perfil clínico, princípios do tratamento, hipertensão secundária, emergências hipertensivas; Diabetes mellitus e o coração; Estrogênio e Cardiopatia; tabagismo; Princípios de Reabilitação Cardiovascular. Insuficiência Cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Síndromes Isquêmicas: Estáveis, Síndrome Coronárias Agudas sem Elevação do Segmento ST, Infarto Agudo do Miocárdio. Valvopatias: Mitral, Aórtica, Tricúspide, Pulmonar. Endocardite Infecciosa: Fisiopatologia, Perfil Clínico, Princípios do tratamento. Febre Reumática. Miocardites e Miocardiopatias: Dilatada, Hipertrofica e Restritiva. Doenças do Pericárdio Hipertensão Pulmonar e Cor Pulmonale. Cardiopatia Congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Coração e Outros Órgãos e Sistemas: Sistema Endócrino, Distúrbios Hematológicos e Oncológicos, Sistema Renal, Distúrbios Neurológicos e Doenças

Reumáticas. Coração e Doenças Infecciosas. Drogas ilícitas e o Coração. Traumatismos do Coração. Coração de Atleta. Envelhecimento do Sistema Cardiovascular. Arritmias Cardíacas. Farmacologia Clínica Cardiovascular. Eletrocardiografia. Métodos de Imagem Cardiovascular: Radiografia Simples do Tórax, Ecocardiografia, Medicina Nuclear e Angiografia Coronária, Cateterismo Cardíaco e Avaliação Hemodinâmica.

### **Sugestões Bibliográficas:**

Deccache, W. & Crasto, M.C.V. Eletrocardiograma. Semiótica e Clínica. Revinter, 1993.  
Tranchesi, J. Eletrocardiograma Normal e Patológico - Noções de Vetorcardiograma. Atheneu, 1975.  
Hallake, J. Eletrocardiografia. MEDSI, 3ª Ed 2004 ;  
Braunwald, E. Heart Disease A Textbook of Cardiovascular Medicine. W.B. Saunders Company, 8ª ed., 2008.  
Schlant, R. C. & Alexander, R.W. Hurst's The Heart. McGraw.Hill, 12ª ed., 2008.  
Porto, C. C. Doenças do Coração. Prevenção e Tratamento. Editora Guanabara Koogan, 6ª ed., 2005.  
Crawford, P. A. The Washington Manual™ Série Consultas Cardiologia, tradução de Hennemann, T.L.A., 2005.  
Pádua Filho, W.C., Barbosa, M.M., Chula, E.D. Cardiologia: Sociedade Mineira de Cardiologia, 2005.  
Topol, E. J. Tratado de Cardiologia. Editora Guanabara Koogan, 2ª ed., 2005.  
Fonseca, F. H. Doenças Cardiovasculares: Terapêutica Clínica. Ed. Planmark, 2006.  
Fonseca, F. H. Doenças Cardiovasculares: Apoio ao Diagnóstico. Ed. Planmark, 2008.  
Passarelli Jr., O. Fonseca, F.A.H., Colombo, F.M.C., Scala, L.C. N., Povoas, R. Hipertensão Arterial de Difícil Controle: Da Teoria à Prática Clínica, Segmento Farma, 2008.  
Revistas da SOCERJ. 14) Arquivos Brasileiros de Cardiologia.

## **MÉDICO (CLÍNICO GERAL) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Parada Cardiorrespiratória, arritmias cardíacas, insuficiência coronariana aguda, infarto agudo do miocárdio, dissecação aórtica, emergências hipertensivas, choques. SARA, oxigenioterapia, insuficiência respiratória aguda, embolia pulmonar. Cetoacidose diabética, coma hiperosmolar, crise tireotóxica, insuficiência supra-renal. Infecção no hospedeiro imuno comprometido, sepse, infecções hospitalares, endocardite infecciosas, meningites. Distúrbio hidroeletrólítico e ácido-base, insuficiência renal aguda. Insuficiência hepática, pancreatite aguda, hemorragia digestiva alta e baixa, abdômen agudo. Distúrbios da hemostasia, indicações do uso do sangue e derivados. Comas, acidentes vasculares encefálicos, estado de mal epilético. Sedação e analgesia. Gastroenterologia: doenças do esôfago, doença péptica, câncer gástrico, síndrome disabsortiva, doenças inflamatórias do intestino, câncer do colon, hipertensão porta, diagnóstico diferencial das icterícias, cirrose hepática. Pneumologia: asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, câncer de pulmão, doenças da pleura. Reumatologia: diagnóstico diferencial das artrites, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, gota. Cardiologia: insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, cardiomiopatias. Hematologia: diagnóstico diferencial das anemias, interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. Neurologia: cefaléias, epilepsias, polineuropatias. Nefrologia: insuficiência renal crônica, síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, infecção urinária. Endocrinologia: *diabetes mellitus*, distúrbios da tireoide. Infectologia: síndrome da imunodeficiência adquirida, febre de origem obscura, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, leptospirose, toxoplasmose, mononucleose infecciosa, citomegalovirose, dengue, doença inflamatória pélvica, antibioticoterapia e drogas antivirais. Interpretação dos exames complementares básicos e principais métodos de imagem, fundamentos da farmacologia e terapêutica aplicada. Febre amarela.

### **Sugestões Bibliográficas:**

ISSELBACHER, K. J. *Harrison's principles of internal medicine*. 16ª ed. N. York: McGraw Hill Book Company. 2005.  
WYNGAASRDEN, J. B. & SMITH, L. H. *Cecil textbook of medicine*. 23ª ed. Philadelphia: W. B. Saunders Company. 2007.

PRADO, Cintra. *Atualização Terapêutica*. 1998.  
TRATADO DE CLINICA MÉDICA. Antonio Carlos Lopes. Editora ROCA, 2006

## **MÉDICO (GINECOLOGISTA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Ginecologia** - Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Propedêutica em ginecologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Síndrome pré-menstrual. Vulvovaginites. Sangramento uterino anormal. Endometriose. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos ético e médico – legais em ginecologia.

### **Sugestões Bibliográficas:**

Manuais Técnicos da FEBRASGO.  
HALBE, HANS. *Tratado de ginecologia. Ano 2000*. Editora Roca.  
OLIVEIRA, H. C. e LEMGRUBER, L. (eds). *Tratado de Ginecologia da FEBRASGO*. Ano 2000, Editora Revinter.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manuais técnicos: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

## **MÉDICO (GINECOLOGISTA/OBSTETRA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Ginecologia** - Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Propedêutica em ginecologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Síndrome pré-menstrual. Vulvovaginites. Sangramento uterino anormal. Endometriose. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos ético e médico – legais em ginecologia.

**Obstetrícia** – Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto, puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Aspectos médico-legais e éticos em obstetrícia.

### **Sugestões Bibliográficas:**

Manuais Técnicos da FEBRASGO.  
FREITAS, Fernando, et al, Rotinas em Obstetrícia. 5ª ed., 2006, Artmeid  
HALBE, HANS. *Tratado de ginecologia. Ano 2000*. Editora Roca.  
OLIVEIRA, H. C. e LEMGRUBER, L. (eds). *Tratado de Ginecologia da FEBRASGO*. Ano 2000, Editora Revinter.

## **MÉDICO (PEDIATRA) – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ações básicas de saúde: Aleitamento materno. Imunizações. Crescimento e desenvolvimento. Terapia de reidratação oral. Infecções respiratórias agudas. Prevenção de acidentes. Adolescência: Anorexia e bulimia. Crescimento e desenvolvimento. Uso de drogas ilícitas. Contracepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Alergia e Imunologia. Asma. Rinite. Dermatite atópica. Urticária e angioedema. Reações a drogas. Imunodeficiências primárias. Cardiologia: Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Dermatologia: Infecções bacterianas. Infecções fúngicas. Infecções virais. Zoodermatoses. Reações a insetos. Emergência: Aspiração e ingestão de corpo estranho. Choque e suporte hemodinâmico. Distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos. Ressuscitação cardiopulmonar. Politraumatismo. Traumatismo crânio encefálico. Coma. Queimaduras. Cetoacidose diabética. Insuficiência supra-renal. Crises cianóticas. Anafilaxia. Abdome agudo. Intoxicações exógenas. Endocrinologia: Baixa estatura. Puberdade precoce. Hiperplasia adrenal congênita. Diabetes mellitus. Genética: Erros inatos do metabolismo. Síndrome de Down e outras síndromes cromossômicas. Gastroenterologia e hepatologia: Diarréia aguda, persistente e crônica. Dor abdominal. Constipação intestinal. Refluxo gastroesofágico. Doença péptica. Doença celíaca. Encoprese. Alergia alimentar. Hematologia e oncologia: Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Desordens hemorrágicas. Leucemias. Linfomas. Tumor de Wilms. Tumores de sistema nervoso central. Infectologia: Febre de origem obscura. Adenomegalias. Dengue. Febre amarela. Infecções de vias aéreas superiores (virais, otites, sinusites, amigdalites). Laringites. Epiglotite. Sarampo. Rubéola. Exantema súbito. Eritema infeccioso. Escarlatina. Estafilococcias. Estreptococcias. Endocardite. Varicela. Infecção por herpes simples e zoster. Hepatites. Caxumba. Difteria. Coqueluche. Mononucleose infecciosa. Citomegalovirose. Tétano. Raiva. Sífilis. Toxoplasmose. Parasitoses intestinais. Coxsakióses. Sepses. SIDA/AIDS. Infecções osteo-articulares. Meningites. Encefalites. Leptospirose. Nefrologia e urologia: Infecção do trato urinário. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Hematúria. Insuficiência renal. Urolitíase. Fimose. Balanopostite. Enurese noturna. Neonatologia: Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Recém-nascido a termo, pré e pós-termo; PIG, AIG e GIG. Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Distúrbios respiratórios. Distúrbios metabólicos. Sepses. Patologias cirúrgicas. Icterícia fisiológica e patológica. Neurologia: Convulsões. Cefaléia. Desordens motoras. Desvios do desenvolvimento psicomotor. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Distúrbios do sono. Autismo. Dificuldade de aprendizado escolar. Nutrologia: Alimentação no lactente e na criança. Desnutrição. Dislipidemias. Obesidade. Ortopedia: Luxação congênita do quadril. Pé torto congênito. Escoliose. Doenças do joelho e quadril. Pneumologia: Pneumonias. Derrame pleural. Bronquiolites. Abscesso pulmonar. Fibrose cística. Tuberculose. Reumatologia: Febre reumática. Artrite idiopática juvenil. Lupus eritematoso sistêmico. Dermatômiosite. Doença de Kawasaki. Psicologia: Transtornos de ansiedade. Transtorno bipolar. Depressão. Esquizofrenia. Abuso e negligência.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

NELSON Textbook of Pediatrics – Behrman, Kliegman & Jenson. 17<sup>th</sup> ed. Ed. Saunders, 2004.  
TRATADO DE PEDIATRIA – SBP – Fabio Ancona Lopez & Dioclécio Campos Júnior. Manole, 2007.  
PRÁTICAS PEDIÁTRICAS – Vera L.T. Aires – Atheneu, 2<sup>a</sup> ed., 2006.

## **NÍVEL MÉDIO**

### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto. Uso formal e informal da língua. Norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. Elementos da comunicação. Coerência e coesão textual. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Ambiguidade. Valor semântico e emprego dos conectivos. Funções da linguagem. Vocabulário: uso próprio e

figurado da linguagem. A estrutura da frase; ordem direta e indireta do discurso frasal. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Ortoepia e prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Funções sintáticas. Flexão das palavras. Flexão verbal: verbos regulares, irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Posição do pronome átono. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001.  
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.  
GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.  
PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2000.  
SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática. 15ª ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

## **CONHECIMENTOS SOBRE SUS**

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica- Política Nacional, normas e diretrizes.

### ***Sugestões Bibliográficas:***

BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.  
BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.  
BRASIL. Constituição Federal de 1988 - capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.  
BRASIL. Emenda Constitucional Nº 29.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.203/96. Institui a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, NOB – SUS 01/96. Brasília: Ministério da Saúde, 1996.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria nº 373/02. Institui a Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde, NOAS – SUS 01/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

O Município de São João da Barra:

Histórico do Município. Contexto local: caracterização do Município; acessos; população e sua distribuição. Os distritos de São João da Barra: caracterização. Patrimônio histórico. Aspectos turísticos: atrações naturais e culturais. Agricultura e Pecuária: solos da região; fruticultura; olericultura; cana-de-açúcar e apim; pecuária. Estradas municipais. Agroindústria. Ambiente urbano e rural: apresentação, localização, recursos naturais, clima. Recursos hídricos: rio

Paraíba do Sul; principais praias e/ou lagoas – Atafona, Chapéu do Sol, Grussaí, Iquipari, Açú, Salgado.

***Sugestões Bibliográficas:***

Plano Diretor Participativo de São João da Barra (disponível em [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br))  
Estudo Socioeconômico 2006 - São João da Barra (disponível em [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br))  
Portal da Prefeitura Municipal de São João da Barra

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Cálculo e administração de medicamentos. Coleta de dados de pacientes: anamnese, exame físico, elaboração de relatório / evolução de enfermagem e estatísticas de atendimento. Instrumentação cirúrgica. Controle de materiais e equipamentos. Coleta de amostras para exame laboratorial. Processamento de artigos e superfícies: descontaminação, desinfecção e esterilização. Aferição de sinais vitais. Assistência de Enfermagem em unidades de clínica médica e cirúrgica. Assistência de Enfermagem em unidades de emergência. Assistência de Enfermagem a mulher no ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem à criança e o recém-nascido em unidades de baixa, média e alta complexidade.

***Sugestões Bibliográficas:***

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. **Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.  
LIMA, Idelmina Lopes de. MATÃO, Maria Eliane Liégio (orgs.). **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. São Paulo: AB Editora. 8ª Ed. 2007.  
MAYOR, Eliana Rodrigues Carlessi; MENDES, Edoília Maria Teixeira; OLIVEIRA, Kátia Regina de. **Manual de Procedimentos e Assistência de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Atheneu. 2001  
MILLER, Donna. **Administração de Medicamentos**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso. 2002.  
SILVA, Maria D'Apparecida Andrade e; RODRIGUES, Aparecida Laureci; CESEARTETTI, Isabel Umbeina Ribeiro. **Enfermagem na Unidade de Centro Cirúrgico**. São Paulo: EPU 2ª Ed. 1997.  
UTYAMA, Iwa Keiko Ainda; OHNISHI, Mitsuko; SATO, Hissae. **Matemática Aplicada à Enfermagem - Cálculo de Dosagens**. Rio de Janeiro: Atheneu. 2003.